



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1079B

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Errata</b> .....                 | 6 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 7 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 7 |
| Concursos .....                     | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1079B

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH/SRH Nº 012/2022 de 07 de Junho de 2022

#### Dispõe sobre dispensa de empregado

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

| NOME                           | EMPREGO    | DATA DE DISPENSA | MOTIVO                                |
|--------------------------------|------------|------------------|---------------------------------------|
| Matilde Aparecida Belísio Joia | Merendeiro | 07/06/2022       | Aposentadoria por meio EC nº 103/2019 |

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de Junho de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito Municipal

**THAIZA VANESSA MERLOTO**  
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1079B

Página 3 de 7



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**PORTARIA SARH/SRH Nº 013/2022 de 09 de Junho de 2022**

**Dispõe sobre dispensa de empregado**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

| NOME                     | EMPREGO            | DATA DE DISPENSA | MOTIVO                 |
|--------------------------|--------------------|------------------|------------------------|
| Damião Bandeira da Silva | Oficial Manutenção | 09/06/2022       | Aposentadoria Especial |

**Artigo 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de Junho de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito Municipal

**THAIZA VANESSA MERLOTO**  
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1079B

Página 4 de 7



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 173/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 241/2015, de 17 de agosto de 2015

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 241/2015, de 17 de agosto de 2015, que concede redução de carga horária a servidora municipal Marina Teresa Capucim.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02.06.2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de junho de 2022.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

  
**THAIZA VANESSA MERLOTO**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1079B

Página 5 de 7



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### PORTARIA SARH Nº 174/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

**Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

**considerando** o contido no Ofício nº 064/2022, datado de 30.05.2022, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 2493/2022, de 30.05.2022,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto ao Centro Educacional de Assistência ao Deficiente – CEAD, a partir de 01.06.2022, a Sra. Marina Teresa Capucim, portadora do RG nº. 10.207.277-2 e CPF/MF. nº 029.287.138-40, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.600,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

**Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03.06.2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**


Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de junho de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

  
**THAIZA VANESSA MERLOTO**

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1079B

Página 6 de 7

### Errata



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 2731/2021, publicado no Diário Oficial Município de Rio das Pedras, sexta-feira, 10 de junho de 2022, Edição nº 1079A, página 2, **onde se lê:** “4 – O valor total da locação mensal será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago com recursos da dotação orçamentária nº. 304-10.301.0036.2063-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;”, **leia-se:** “4 – O valor total da locação mensal será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago com recursos da dotação orçamentária nº 303-10.301.0036.2063-3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;”

Rio das Pedras, 10 de junho de 2022.

MARCOS BUZETTO Assinado de forma digital por  
MARCOS BUZETTO  
Dados: 2022.06.10 15:54:29 -03'00'

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1079B

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Concursos



### *Câmara Municipal de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300  
<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



Rio das Pedras, 10 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP faz saber:

em virtude da **desistência do 1º colocado à vaga de Auxiliar de Limpeza, Samir Francisco Marafon do Canto**, aprovado no **Concurso Público 001/2022** da Câmara Municipal de Rio das Pedras, proceda-se a **convocação do 4º colocado** na referida vaga, e que o mesmo deverá apresentar-se ao Departamento Administrativo desta Casa de Leis no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta para manifestar seu interesse em assumir a vaga, e em havendo, apresentar documentação necessária para a sua admissão no emprego no prazo subsequente de 5 dias.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME            | CARGO               |
|---------------|-----------------|---------------------|
| 4º            | EVERTON DAVANZO | AUXILIAR DE LIMPEZA |

**Atenção:** Vencido o prazo será considerado como desistência à ocupação do emprego.

**EDISON DONIZETE MARCONATO**  
Presidente da Câmara